



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 1989

A T O nº 07,
de 17 de fevereiro de 1989.

Dispõe sobre afastamento, por luto, de funcionária.

O senhor Marcelo Funck Lo Sardo, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no ítem III, artigo 81, da Lei Municipal nº 1088, de 19 de agosto de 1970, CONCEDE à funcionária MARIA BUENO DA SILVA, Diretora do Departamento de Contabilidade, 08 (oito) dias de afastamento, por luto, a partir da presente data.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 1989


MARCELO FUNCK LO SARDO
Presidente da Câmara


ARTHUR DE

PROSPERO

(publicado na Secretaria da Câmara na data supra)

(publicado na Secretaria da Câmara na data supra)